



Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica
Caixa Postal 474, 96201-900 Rio Grande, RS , Brasil
e-mail: ceno@furg.br
www.engenharioceanica.furg.br



PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN001/2017

REGRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE DISCENTES DO PP GEO

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar uma Instrução Normativa (IN) com as regras para distribuição de bolsas entre discentes novos e antigos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO). Atualmente o PPGEO possui bolsas de estudo CAPES Demanda Social (DS) e bolsas do CNPq. Este documento estará disponível no site do Programa (www.engenharioceanica.furg.br).

2. DISTRIBUIÇÃO GERAL DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Sempre que bolsas de estudo ficarem disponíveis no PPGEO, estas serão distribuídas de forma igual entre antigos e novos alunos. Assim, caso o PPGEO tenha disponibilidade de um número par de bolsas (X) a distribuição será realizada em $(X/2)$ para os antigos alunos e $(X/2)$ para os novos alunos (ingressantes de forma regular no início ou meio de ano letivo). No caso de disponibilidade de um número ímpar de bolsas, a bolsa única ou a bolsa excedente com relação à distribuição para um número par de bolsas (anteriormente mencionada) será distribuída de forma alternada entre antigos e novos alunos.

Vale observar que os alunos que tiverem vínculo empregatício ou reprovação em disciplinas não terão direito a bolsas de estudos. Além disso, o discente tem direito a receber bolsas de estudos até o vigésimo terceiro (23º) mês em que estiver matriculado como aluno regular no curso de mestrado. A bolsa possui vigência até o vigésimo quarto (24º) mês em que o estudante estiver matriculado no curso de mestrado.

3. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS NOVOS DISCENTES

Entende-se como novo discente todo aquele que estiver cursando o primeiro semestre no PPGEO. A distribuição de bolsas entre os novos alunos seguirá a classificação de seleção para ingresso no Programa. Os critérios para a classificação do processo de seleção, conforme edital específico, são descritos a seguir.

3.1 Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de:

- Análise do Currículo Lattes documentado do(a) candidato(a);
- Análise do Histórico Escolar;
- Análise das Cartas de Recomendação;

d) Análise do Projeto de Estudo.

A pontuação máxima de cada item será de 5,0 (cinco) pontos.

3.2 Detalhamento das etapas do processo de seleção

a) Avaliação de Currículo Lattes (*CL*)

O Currículo Lattes constitui um instrumento avaliador do histórico acadêmico e profissional do(a) candidato(a) com relação à área do curso. A avaliação do Currículo Lattes corresponderá a 35% do valor da nota final do candidato na seleção. A Tabela de pontuação do Currículo Lattes consta no Anexo 1.

b) Avaliação do Histórico Escolar (*HE*)

Será realizada considerando o Coeficiente de Rendimento obtido pelo(a) candidato(a) no curso de graduação, sendo aplicada pontuação em função da área de formação, conforme Anexo 1. Tal coeficiente será calculado pela Eq. (1):

$$HE = \frac{(C_1N_1) + (C_2N_2) + \dots + (C_nN_n)}{C_1 + C_2 + \dots + C_n} \quad (1)$$

onde: C_1 é a carga horária da disciplina 1, N_1 é a nota obtida na disciplina 1, C_2 é a carga horária da disciplina 2, N_2 é a nota obtida na disciplina 2, C_n é a carga horária da enésima disciplina e N_n é a nota obtida na enésima disciplina.

A avaliação do Histórico Escolar corresponderá a 35% do valor da nota final do candidato na seleção.

c) Avaliação das Cartas de Recomendação (*CR*)

A avaliação levará em conta os diversos itens que constam na carta, que permitam inferir a aptidão do candidato(a) para realizar estudos avançados e pesquisas.

A avaliação das Cartas de Recomendação corresponderá a 10% do valor da nota final do(a) candidato(a) na seleção.

d) Avaliação do Projeto de Estudo (*PE*)

O Projeto de Estudo busca avaliar a capacidade do(a) candidato(a) em elaborar uma proposta de trabalho compatível com nível de mestrado. A análise do Projeto de Estudo levará em conta a apresentação e contextualização do problema a ser estudado e o modo como a questão será abordada. Será dada especial atenção à redação do texto e ao encadeamento lógico da argumentação.

A avaliação do Projeto de Estudo corresponderá a 20% do valor da nota final do(a) candidato(a) na seleção.

e) Nota Final (*NF*)

A Nota Final (*NF*) de cada candidato será calculada de acordo com a seguinte ponderação:

$$NF = 0,35CL + 0,35HE + 0,10CR + 0,20PE \quad (2)$$

onde: *CL* é a avaliação do Currículo Lattes, *HE* é a avaliação do Histórico Escolar, *CR* é a avaliação das Cartas de Recomendação e *PE* é a avaliação do Projeto de Estudo.

A classificação final será feita considerando a Nota Final (*NF*) obedecendo uma ordem decrescente. As bolsas serão distribuídas obedecendo esta classificação e de acordo com o item 2 desta IN.

4. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS ANTIGOS DISCENTES

Entende-se como antigo discente aquele que estiver cursando a partir do segundo semestre no PPGeo. Para os antigos alunos será definida uma classificação, entre os alunos aptos a receberem bolsa, baseada na média dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas durante o curso de mestrado no PPGeo e em sua produção bibliográfica. Entende-se como aluno apto a receber bolsa todo aquele que não possui nenhuma outra atividade remunerada e que não possui nenhuma reprovação em disciplinas do PPGeo.

A pontuação fornecida para as disciplinas será contabilizada de acordo com a distribuição da Tabela 1.

Tabela 1 – Pontuação para as disciplinas cursadas ao longo do curso no PPGeo

Conceito obtido	Pontuação
A	3,0 pt
B	2,0 pt
C	1,0 pt
D	Não possui direito a bolsa
I	Não será contabilizada na média

A pontuação nesse quesito será a média dos pontos obtidos nas disciplinas, ou seja, o somatório das pontuações em todas disciplinas dividido pelo número de disciplinas cursadas, de acordo com a seguinte expressão:

$$PD = \frac{1}{N} \sum_{i=1}^N PCD \quad (3)$$

onde: PCD é a pontuação obtida em cada disciplina cursada e N é o número total de disciplinas cursadas durante o curso de mestrado. Assim, PD estará na faixa entre $1,0 \text{ pt} \leq PD \leq 3,0 \text{ pt}$. O discente deverá ter cursado no mínimo 3 disciplinas para poder contabilizar o valor de PD ; caso contrário, o seu valor será nulo.

Para a produção bibliográfica, a pontuação será dada pelo somatório de publicações do aluno em periódicos e em anais de congressos, bem como de apresentações de trabalhos em eventos científicos. A distribuição da pontuação é apresentada na Tabela 2. O Qualis dos periódicos podem ser visualizados em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/> no campo Consultas / Periódicos Qualis.

Tabela 2 – Pontuação para a produção bibliográfica do aluno no PPGeo

Tipo de Produção	Pontuação
Journal Paper – A1 ou A2 (Engenharias III)	3,0 pt
Journal Paper – B1 ou B2 (Engenharias III)	2,5 pt
Journal Paper – B3 (Engenharias III)	2,0 pt
Journal Paper – B4 (Engenharias III)	1,0 pt
Journal Paper – B5 (Engenharias III)	0,5 pt
Artigo Completo em Congresso ou Journal Paper – C	0,25 pt
Apresentação de Trabalhos em Congressos	0,1 pt (até máximo de 0,5 pt)

A pontuação referente à produção bibliográfica será dada pela seguinte expressão:

$$PB = \sum_{i=1}^M PCB \quad (4)$$

onde PCB é a pontuação obtida em cada produção bibliográfica e M é o número de total de artigos mais apresentações de trabalhos realizados pelo discente do PPGEIO. PB deve ser limitado ao valor máximo de 3, mesmo que a soma das pontuações seja maior que este valor.

A pontuação total (PT) do aluno na seleção para distribuição de bolsas será dada pela soma simples entre a pontuação com disciplinas e com a produção bibliográfica, conforme a seguinte expressão:

$$PT = 0,5 PD + 0,5 PB \quad (5)$$

Por fim, destaca-se que a avaliação da produção bibliográfica dos candidatos à obtenção de bolsa de estudos será realizada com base nos dados declarados no currículo Lattes. Assim, os discentes devem manter seus currículos atualizados. Os estudantes devem armazenar os documentos comprobatórios para título de verificação por parte da Comissão de Bolsas do PPGEIO.

Observações:

a) Em caso de alunos obterem o mesmo valor de PT , a preferência será daquele que ingressou primeiro no PPGEIO. Se ainda assim persistir o empate, a preferência será daquele que atingiu o maior valor de PB . Se, mesmo assim, ocorrer o empate, a preferência será daquele que possuir idade maior.

b) O antigo discente do PPGEIO só poderá receber bolsa se possuir tempo hábil para realizar o Estágio de Docência, que é obrigatório a todos os bolsistas.

5. CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta IN serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGEIO.

Prof. Dr. Liércio André Isoldi
Presidente da Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Paulo Roberto de Freitas Teixeira
Membro (Docente) da Comissão de Bolsas

Eng. Andrei Luis Garcia Santos
Membro (Discente) da Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Liércio André Isoldi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEIO)
Biênio 2017 - 2018

ANEXO 1 - PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Tabela A1 – Pontuação do Currículo Lattes.

Currículo	
Publicações em Periódicos: 3,0 pt por artigo nos extratos A1* e A2* 2,5 pt por artigo nos extratos B1* e B2* 2,0 pt por artigo no extrato B3* 1,0 pt por artigo no extrato B4* 0,5 pt por artigo no extrato B5* 0,25 pt por artigo no extrato C*	Sem limite
Publicações em Anais de Eventos: 0,25 pt por trabalho completo (acima de 4 páginas) 0,1 pt por resumo	Sem limite
Apresentação de Trabalho Completo em Congressos: 0,1 pt por apresentação	Até 1 pt
Participação em Congressos, Palestras e Semanas Acadêmicas: 0,05 pt por participação	Até 0,5 pt
Cursos complementares: 0,1 pt por curso comum e 0,5 pt por curso de pós-graduação	Até 1 pt
Participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (Exemplos: IC** – PET*** – Monitoria – Bolsa de trabalho): Iniciação Científica e Tecnológica - 0,5 pt por semestre Monitoria e PET – 0,1 pt por semestre Bolsa de Trabalho – 0,1 pt por semestre	Até 2 pt
Experiência como docente (ensino superior): 0,1 pt por semestre	Até 1 pt
Experiência profissional (em engenharia): 0,2 pt por ano	Até 1 pt

*Qualis dos periódicos classificados nas Engenharias III

**Iniciação Científica

***Programa de Educação Tutorial

Tabela A2 – Pontuação do histórico escolar.

Coefficiente de Rendimento	Graduação em Engenharia	Graduação em Áreas
Entre 9 e 10	5,0 pts	3,0 pts
Entre 8 e 9	4,0 pts	2,4 pts
Entre 7 e 8	3,0 pts	1,8 pts
Entre 6 e 7	2,0 pts	1,2 pts
Entre 5 e 6	1,0 pt	0,0 pt
Abaixo de 5	0,0 pt	0,0 pt